

PORTARIA Nº 983/2021/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências abaixo:**

CONTRATO Nº 212/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 01/10/2021 A 25/11/2022	
FORNECEDOR: RETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Jacildo Boa Ventura - Matrícula: 18300	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
João Gabriel Carvalho Callejas - Matrícula: 295206	Raiane Bernadi Serra - Matrícula: 296179
CONTRATO Nº 221/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 21/10/2021 A 19/04/2022	
FORNECEDOR: AEROQUALITY COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Alessandra Cristina Ferreira de Moraes - Matrícula: 68194	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Luid Novack - Matrícula: 99453	Marlene da Costa Barros - Matrícula: 282589

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 19 de novembro de 2021.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
 Secretário de Estado de Saúde